



Na legislação brasileira, o delito de estupro já foi submetido aos três tipos de ação penal previstos pelo nosso ordenamento jurídico. Inicialmente, era processado através da ação penal privada, tornando-se de ação penal pública condicionada com as alterações promovidas pela Lei nº 12.015/09, transformando-se em delito de ação penal pública incondicionada com a publicação da Lei nº 13.718/18. Para alguns, a possibilidade de o Estado processar estupradores sem a necessidade de uma autorização da vítima pode configurar um avanço, uma forma mais eficaz de coibir tais ilicitudes. O problema, porém, reside no fato de que, neste tipo de ação, o titular do bem jurídico não possui qualquer poder relacionado ao processamento do crime e ainda fica vinculado compulsoriamente à persecução criminal, na condição de meio de prova. Com isso, a vítima pode ser submetida ao doloroso processo de vitimização secundária produzido pelas instâncias formais e informais de poder, agravando o estereótipo social de passividade e vulnerabilidade construído em torno do gênero feminino, contra a sua vontade. Partindo da premissa de que o estupro consiste em um delito de poder e que tal modelo de ação penal desrespeita a autonomia individual da vítima, o presente trabalho busca analisar a coerência e os acertos da referida modificação, suscitando a hipótese de que a mesma constitui medida desfavorável ao reconhecimento e fortalecimento da autonomia feminina, além de consistir em mecanismo ineficiente no combate de tais delitos.

Natália Petersen

Prefácio
Maria Auxiliadora Minahim

Apresentação
Sebastian Borges de Albuquerque Mello

ESTUPRO

Uma Abordagem Jurídico-Feminista

Área específica

DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

Áreas afins

DIREITO PENAL
DIREITO PROCESSUAL PENAL
DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

Público-alvo/consumidores

ESTUDANTES DE DIREITO DE GRADUAÇÃO
E PÓS-GRADUAÇÃO. PESSOAS
INTERESSADAS NO DEBATE ACERCA DOS
DELITOS SEXUAIS, DO PATERNALISMO
JURÍDICO. ADVOGADOS, JUÍZES E
PROMOTORES DE JUSTIÇA.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 10003049

P484e Petersen, Natália
Estupro: uma abordagem jurídico-feminista/ Natália Petersen. – Belo Horizonte :
Fórum, 2021.

162 p.; 14,5x21,5cm

ISBN: 978-65-5518-208-8

1. Direito Penal. 2. Direito Processual Penal. 3. Direito Penal. I. Título.

CDD 341.5
CDU 343

Natália Petersen é Doutora em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia (2019). Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia (2016). Bacharela em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2013). Autora do livro *Responsabilidade Penal Médica em Pesquisas Clínicas* (2019). Pesquisadora Doutora dos Grupos “Direito Penal Contemporâneo” e “Culpabilidade e Responsabilidade”. Advogada Criminalista.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Maria Auxiliadora Minahim	13
APRESENTAÇÃO	
Sebastião Borges de Albuquerque Mello	17
CAPÍTULO 1	
INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO 2	
O DELITO DE ESTUPRO COMO MECANISMO DE SUBJULGAMENTO DO GÊNERO FEMININO	25
2.1 O delito de estupro	28
2.1.1 O bem jurídico tutelado antes da Lei nº 12.015/2009 e a mudança de perspectiva na tutela penal dos crimes sexuais.....	33
2.1.2 O bem jurídico “dignidade sexual”: a tutela da sexualidade humana sob as lentes da dignidade, ainda que imoral.....	40
2.2 O estupro como delito de poder	47
2.2.1 A estrutura de poder	50
CAPÍTULO 3	
O PATERNALISMO, O DIREITO PENAL BRASILEIRO E A TENDÊNCIA LIBERAL DO DIREITO PENAL CONTEMPORÂNEO	71
3.1 Classificações do paternalismo	76
3.2 Consentimento do ofendido como mecanismo de respeito à autodeterminação individual.....	94
3.3 Participação em autocolocação em perigo e heterocolocação em perigo consentida	101
3.4 Vitimodogmática.....	105
CAPÍTULO 4	
A TRANSFORMAÇÃO DO ESTUPRO EM UM CRIME DE AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA: ACERTO OU EQUÍVOCO?	113
4.1 O ostracismo da vítima no processo criminal.....	113
4.2 Revisão acerca dos tipos de ação penal	124
4.3 O processo de vitimização secundária da vítima de estupro: a nocividade do sistema sancionador institucionalizado.....	141
CAPÍTULO 5	
CONCLUSÕES	151
REFERÊNCIAS	157